



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0288/2017, de 09 de maio de 2017

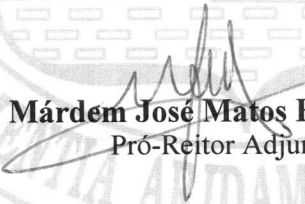
O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.004920/2017-87,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível **E II** para o Nível **E III** ao servidor técnico-administrativo, **Francisco Ozamir Dantas da Silva**, Matrícula SIAPE 2117360, com vigência a partir do dia 07 de junho de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 07 de junho de 2017.


Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto